



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS**, no uso de suas atribuições legais, determina que:

**Art. 1º.** O Assessor Parlamentar da Presidência será o responsável por assinar a liquidação de empenhos da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2022.

José Carlos Arruda de Arruda  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gabriel Pereira dos Santos  
1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.  
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.